

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

DECRETO N.º 030/2000 DE 28/08/2000

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 441/2000 de 28/08/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), extraídos de anulação das seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ. 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PROJ/ATIV. 2041 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS

3250 – Transferências a pessoas R\$ 7.000,00

PROJ/ATIV. 2037 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA RURAL

3230 – Transferências a Instituições Privadas R\$ 7.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 14.500,00
(catorze mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Os Recursos Financeiros constantes do Art. 1º, suplementarão a seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 02.01 – Gabinete do Prefeito

PROJ/ATIV. 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3120 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

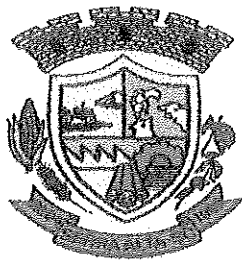
UNID. ORÇ. 09.01 – Agricultura e Meio Ambiente

PROJ/ATIV. 2037 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA RURAL

3120 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 14.500,00
(catorze mil e quinhentos reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2000.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração